



TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 05/2019 FIRMADO ENTRE O
CRF/SC E A EMPRESA ORSEGUPS
MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA.,
CNPJ 08.491.597/0001-26.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira nº 421, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu **Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich** e seu **Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss**, resolve modificar, em comum com o contratado, o **Contrato nº 05/2019**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2019**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **01/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal a ser pago será reajustado pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE)**, considerando o acumulado de **5,47%** dos últimos 12 meses (REF. 02/2023), passando de **R\$17,43** (dezesete reais e quarenta e três centavos) por veículo rastreado para **R\$18,38** (dezoito reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Florianópolis/SC, 22 de março de 2023.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich

Farm. Carlos Nyander Theiss

Presidente do CRF/SC

Tesoureiro do CRF/SC